PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CONSTRUÇÃO DO PISO DA QUADRA DA PRAÇA DAS ANDORINHAS

SERRANIA – MG
2019

CONSTRUÇÃO DO PISO DA QUADRA DA PRAÇA DAS ANDORINHAS

APRESENTAçã o

Estão incluídos nesse documento:

1. Memorial descritivo
2. Planilha orçamentária de custo
3. Memória de calculo

MEMORIAL DESCRITIVO DO ESCOPO DA OBRA

1.0 OBJETO

Este Memorial Descritivo compreende um conjunto de discriminações técnicas, critérios, condições e procedimentos estabelecidos para a fabricação do piso da quadra da Praça das Andorinhas, na cidade de Serrania – MG, cuja área total do piso corresponde a 420,00m².

2.0 Pavimentação – Piso da Quadra

O piso da quadra - atenderá ao seguinte sistema construtivo; nivelamento e regularização do terreno natural, onde será assentado lastro de brita nº. 2 apiloado com 5cm de espessura, sobre o qual será colocado um lençol plástico e somente após este procedimento será assentada malha soldada de ferro aço CA-60 soldada tipo Q-61 (diâmetro do fio: 3,40 mm / dimensões da trama: 150 x 150 mm / tipo da malha: quadrangular), e sobre este o piso de concreto estrutural, com 8cm de espessura, com resistência mínima de 18mpa, com ferros de transferência em 3 ferros de 16mm CA50, onde será aplicada graxa nos ferros antes de serem concretados. Serão realizadas juntas de dilatação de 2,00 x 0,3 cm a cada 3 metros nos dois sentidos, sendo o acabamento final do piso da quadra em concreto cimentado desempolado liso, executado com o concreto ainda fresco, obedecendo as cores e dimensões das marcações de quadra, apresentadas em projeto.

Juntas

- O enchimento das juntas será em selante tipo mastique PU ou similar e só será aplicado quando terminada a cura e endurecimento do concreto.

Selagem das Juntas

- O material selante só poderá ser aplicado depois que os sulcos das juntas estiverem limpos e secos. Para tanto, serão empregadas ferramentas com pontas em cinzel, vassouras de fios duros e jato de ar comprimido.

- A aplicação do selante deverá ser feita de forma cuidadosa, sem respingar a superfície e em quantidade suficiente para encher a junta, sem transbordamento.

3.0 LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO DA OBRA

Durante todo o período de execução da obra será necessário a limpeza e organização do local, não permitindo materiais descartados e resíduos provenientes da execução dos serviços. Ao término da obra todas as instalações deverão estar limpas de sujeiras e indicando bom estado para uso.

4.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em caso de divergências entre as informações existentes no Projeto Memorial Descritivo com o Orçamento, DEVERÁ SER CONSULTADO O FISCAL DA PREFEITURA.

Quaisquer informações adicionais ou dúvidas referentes à execução dos serviços deverão ser dirigidas junto ao setor de Planejamento da Prefeitura Municipal de Serrania e o setor de Obras.

Qualquer alteração do projeto deverá a empresa solicitar por escrito antes da execução dos serviços.

De acordo a Lei Nº 10.642, de 10 de janeiro de 2002, Artigo 618. “Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.”

5.0 ACOMPANHAMENTO

A obra será conduzida por pessoal pertencente à LICITANTE VENCEDORA, competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem feitos e de acabamento esmerado, em número compatível com o ritmo da obra, para que o cronograma físico-financeiro proposto seja cumprido à risca.

O engenheiro da empresa responsável pela execução da obra fará um acompanhamento sistemático, acompanhando todas as etapas, para sua perfeita execução, utilizando-se, obrigatoriamente, do DIÁRIO DE OBRA e apresentando a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de execução da mesma.

O “DIÁRIO DE OBRA” OU “REGISTRO DE OCORRÊNCIAS” é o documento rotineiro de comunicação entre a fiscalização e o responsável técnico da contratada, é o

elemento hábil para comprovação, registro e avaliação de todos os fatos e assuntos relacionados e referentes à execução da obra, onde tanto a contratada quanto a fiscalização deverão proceder às anotações visando comprovação real do andamento das obras e execução dos termos do contrato, sendo visadas diariamente por profissionais credenciados por ambas as partes.

No "DIÁRIO DE OBRA" será anotado diariamente o andamento dos serviços: os períodos com chuva que impeçam a execução normal dos serviços; o número de operários em atividade; os problemas ocorridos; as solicitações de providencias pelo contrato e as determinações da fiscalização.

A disponibilidade do "DIÁRIO DE OBRA" é de responsabilidade da contratada, que deverá mantê-lo no escritório do canteiro de obra. Será elaborado um formulário apropriado em folhas avulsas e numeradas sequencialmente, ou em caderno/livro (tipo capa dura).

6.0 EMBASAMENTO NORMATIVO DOS PROJETOS E DA OBRA

A execução dos serviços deverá obedecer a melhor técnica, por profissionais qualificados e dirigidos por profissionais que tenha habilitação junto ao CREA.

As instalações deverão ser executadas de acordo com as plantas em anexo, obedecendo as indicações e especificações constantes deste memorial, bem como as determinações das normas.

Serrania, 07 de janeiro de 2019

Nara Maria de Oliveira Costa Miguel
Engenheira Civil- CREA-MG 46293/D

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal